



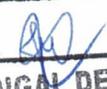
# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 030/2020

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 30 / 12 / 2020

  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO  
Auxiliar de Serviços Administrativos

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a Cláusula 15ª do Contrato 008/2020

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica a Sr. Anderson Sartore designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 008/2020.

**Art. 2º** - O fiscal designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de dezembro de 2020..

  
GEDELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE